



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.575 – Ano VII– 08/09/2021 – Pág.1

## JURÍDICO

### PORTARIA Nº 775, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede licença a Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

#### **Considerando:**

- O pedido do Servidor **Alessandro Ribeiro Malta**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de administrativo, protocolo nº 9583/21, datado em 03 de setembro de 2021;
- A possibilidade de atendimento do requerido.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Conceder ao Servidor **Alessandro Ribeiro Malta**, licença sem vencimento, a partir do dia 03/09/2021, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 86 da Lei Complementar nº 12/2007.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de setembro de 2021.

#### **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 08 de setembro de 2021.

**Fábio Alves Costa Fonseca / Prefeito Municipal**

## LICITAÇÃO

**O Município de Igaratinga**, torna público o resultado do PL nº 93/2021, na modalidade de Pregão Presencial nº 56/2021 e Registro de Preço nº 41/2021. Objeto: Aquisição eventual e futura de medicamentos para atender as ordens e recomendações judiciais do Município de Igaratinga-MG – Fundo Municipal de Saúde. GANHADORES: **VALE COMERCIAL EIRELI** com os itens: 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 no valor estimado total de R\$15.400,010, **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.** com os itens: 03 e 11 no valor estimado total de R\$1.794,25, **TRESPHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.** com os itens: 01, 14 e 15 no valor estimado total de R\$9.500,00, **ELFA MEDICAMENTOS S.A.** com o item: 13 no valor estimado total de R\$471.335,76. Igaratinga, 08 de setembro de 2021. Leticia Gomes Lara – Pregoeira.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.575 – Ano VII– 08/09/2021 – Pág.2

**O Município de Igaratinga**, torna público a Ata de registro de Preço nº 40/2021 do PL nº 91/2021 e Pregão Presencial nº 54/2021. Objeto: Aquisição eventual e futura de medicamentos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Saúde do Município de Igaratinga – Fundo Municipal de Saúde. **A ata de Registro de Preço encontra-se no site: [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br)**. Igaratinga, 08/09/2021. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

**O Município de Igaratinga**, torna público o resultado do PL nº 93/2021, na modalidade de Pregão Presencial nº 56/2021 e Registro de Preço nº 41/2021. Objeto: Aquisição eventual e futura de medicamentos para atender as ordens e recomendações judiciais do Município de Igaratinga-MG – Fundo Municipal de Saúde. GANHADORES: **VALE COMERCIAL EIRELI** com os itens: 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 no valor estimado total de R\$15.400,010, **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.** com os itens: 03 e 11 no valor estimado total de R\$1.794,25, **TRESPHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.** com os itens: 01, 14 e 15 no valor estimado total de R\$9.500,00, **ELFA MEDICAMENTOS S.A.** com o item: 13 no valor estimado total de R\$471.335,76. Igaratinga, 08 de setembro de 2021. Leticia Gomes Lara – Pregoeira.

**O Município de Igaratinga**, torna público o resultado do PL nº 93/2021, na torna público o reequilíbrio do item 02 - veículo, NOVA PICK-UP FIAT STRADA ENDURANCE 1.4 CD do contrato nº 039/2021, firmada entre este Município e a empresa **TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 01.739.520/000183, com sede à Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 777, Bairro Sion na cidade de Belo Horizonte/MG, em 05 de abril de 2021. Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato, com fundamento nos art. 65, II d, § 8º da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do item: 02 adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº 021/2021, processo licitatório nº - 037/2021, passa para o valor de: **R\$ 90.390,00 (noventa mil e trezentos e noventa reais)**. Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas. Igaratinga, 08 de setembro de 2021 – Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

### **RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 91/2021**

**PREGAO PRESENCIAL Nº 54/2021 RP Nº 40/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Face ao constante nos Autos do Processo Licitatório nº 91/2021, Pregão Presencial nº 54/2021, do tipo menor preço por item, **RATIFICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, de acordo com as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas e obtidas



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.575 – Ano VII– 08/09/2021 – Pág.3

as melhores propostas, sendo vencedoras neste certame as empresas: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº - 03.945.035/0001-91** venceu os itens: 02, 04, 08, 09, 27, 30, 33, 41, 42, 44, 49, 53, 54 e 58 no valor estimado total de R\$32.721,20 (trinta e dois mil e setecentos e vinte e um reais e vinte centavos), **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ Nº - 18.269.125/0001-87** venceu os itens: 11, 35, 38 e 57 no valor estimado total de R\$11.916,00 (onze mil e novecentos e dezesseis reais), **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº - 21.189.554/0001-59** venceu os itens: 15, 25, 59 e 61 no valor estimado total de R\$5.074,60 (cinco mil e setenta e quatro reais e sessenta centavos), **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA., CNPJ Nº - 18.519.219/0001-67** venceu os itens: 10, 14, 17, 18, 19, 23, 24, 26, 28, 31, 36, 37, 40, 43, 45, 46, 47, 48, 50 e 60 no valor estimado total de R\$88.209,80 (oitenta e oito mil e duzentos e nove reais e oitenta centavos). Os itens: 01, 02, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 21, 23 e 26 foram frustrados. **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, nas formalidades legais.

Publique-se e registre-se.

Igaratinga (MG), 08 de setembro de 2021.

**FÁBIO ALVES COSTA FONSECA**  
Prefeito Municipal

---